



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 43 de 27/04/2018

Ementa: Revoga a Portaria nº 14, que nomeou a Comissão de Tomadas de Contas.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando o ofício do CFMV nº 0558/2018/CFMV-PR de 25 de abril de 2018, bem como a publicação no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100; e

Considerando que a Junta Governativa deve apresentar, mensalmente e ao final da intervenção, relatório de atividades desenvolvidas, atuando de modo subordinado diretamente ao Plenário do CFMV, nos termos dos art. 1, § 2º, e art. 3º, V, da Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018;

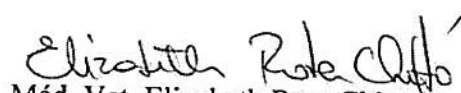
Resolve:

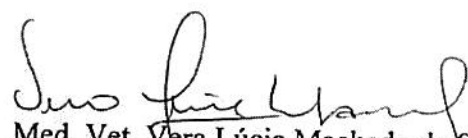
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2018, que nomeou a Comissão de Tomadas de Contas do CRMV/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina